# Prêmio Excelência em Gestão de AABBs

### 1. Do conceito de excelência de gestão

De acordo com a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) podemos entender excelência, com foco em gestão, como o "alcance de resultados harmonizados para todas as partes interessadas, criando valor sustentável, de forma proativa e com constância de propósitos. É gerenciar a organização por meio de sistemas, processos e fatos inter-relacionados, que maximizem a contribuição dos colaboradores e promovam novos patamares de conhecimento a partir de melhorias contínuas e inovações."

### 2. Do prêmio

#### 2.1. Periodicidade

Anual, com início de desenvolvimento das ações previstas a partir de 01.01.2024.

#### 2.2. Objetivos

Identificar, reconhecer, premiar e disseminar ações exitosas na gestão de AABBs, especialmente as que se mostrarem inovadoras.

# 2.3. Resultados esperados

Fortalecimento do Sistema AABB, por meio do aprimoramento da gestão das AABBs, favorecendo o aumento de receitas, a redução de despesas, a melhoria na qualidade dos serviços, a satisfação dos associados, a modernização e embelezamento das instalações, o aprimoramento dos processos de trabalho, o compromisso do público interno e a interação com o Banco do Brasil.

#### 4. Das Inscrições

- **4.1.** Prazo **23.07.2024** a **01.11.2024**, às 23h59min (horário de Brasília).
- **4.2. AABBs habilitadas** Todas as AABBs ativas.
- **4.3.** Inscrições Exclusivamente, por meio de formulário disponibilizado no aplicativo *SurveyMonkey*: <a href="https://pt.surveymonkey.com/r/excelencia2024">https://pt.surveymonkey.com/r/excelencia2024</a>.

### 4.4. Condições

- **4.4.1** A AABB poderá inscrever quantas ações, projetos ou programas achar conveniente, independentemente das categorias de premiação previstas no item 3, abaixo a categorização das inscrições será realizada pela Comissão Julgadora.
- **4.4.2** Ao se inscrever, a AABB acata os termos do presente regulamento e reconhece a soberania da Comissão Julgadora, cujas deliberações terão caráter final e irrecorrível.

## 3. Das categorias de premiação

A FENABB, consciente de que a comunidade planetária precisa, cada vez mais, de organizações sensíveis às atuais demandas de ordem econômica, social e ambiental que favoreçam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de todos que, direta ou

indiretamente, delas façam parte; consciente, também, da importância de inspirar condutas e práticas socialmente responsáveis, fará a classificação das ações, projetos ou programas inscritos, ao analisá-las, em uma das categorias abaixo descritas, correspondentes às diretrizes de responsabilidade social corporativa.

**Visão e estratégia** – Constituem as bases para a definição de suas ações, motivo pelo qual devem ser claramente validadas e incorporadas aos atributos de sustentabilidade, que devem estar igualmente presentes nos serviços que a AABB presta e na forma como organiza e estabelece suas operações.

**Governança e gestão** – deve orientar os processos de gestão da AABB, que deve estar alinhada às diretrizes de responsabilidade social corporativa, especialmente no que diz respeito à conduta e à prestação de contas sobre as suas ações, sejam de natureza econômica, social ou ambiental, sejam de natureza ética.

**Social** – A cada dia torna-se mais relevante o reconhecimento das organizações decorrente da atuação social, minimizando riscos aos direitos humanos, adotando ações afirmativas e favorecendo a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento humano das pessoas com as quais se relaciona, especialmente no que diz respeito ao entretenimento e ao bem-estar, aspectos da atuação da AABB.

**Ambiental** – Atualmente, a sociedade enfrenta sérios desafios ambientais que são reais ameaças à segurança humana, à saúde e ao bem-estar da sociedade. A AABB, precisa ser sensível ao impacto que as suas ações provocam no meio ambiente, inclusive no que diz respeito ao consumo consciente e ao descarte de resíduos gerados.

# 6. Da Comissão Julgadora

- 6.1. As ações, projetos ou programas inscritos serão avaliadas por Comissão Julgadora, composta por: Conselho de Administração Presidente e Vice-presidentes da FENABB —; Assessores da Presidência; Gerente de Pessoas e Projetos Educacionais e Sociais; convidados, a critério do Conselho de Administração.
- 6.2. As ações, projetos ou programas inscritos serão avaliadas no período de 04.11.2024 a 12.12.2024.
- 6.3. A Comissão Julgadora é soberana e autônoma e a avaliação que produzir não estará sujeita a recurso.

# 7. Da Premiação

- 7.1. A Comissão Julgadora selecionará, dentre as ações, projetos e programas, os que obtiverem maior pontuação nos seguintes quesitos:
- pensamento sistêmico;
- compromisso com as partes interessadas;
- aprendizado organizacional e inovação;
- adaptabilidade;
- liderança transformadora;
- desenvolvimento sustentável;
- orientação por processos;
- geração de valor.

7.2 Serão premiadas 8 AABBs e 8 atores — presidentes ou funcionários das AABBs premiadas — que tenham se destacado na concepção, implementação ou desenvolvimento da iniciativa, conforme quadro abaixo, independentemente das categorias de que trata o item 3.

AABBs – Níveis	Prêmios Produção de vídeo sobre a ação, projeto ou programa e 1 relógio de pulso
AABBs Especiais, AABBs com Cedidos e	■ 2 AABBs
AABBs de Níveis 1 e 2	<ul> <li>2 presidentes ou funcionários das AABBs</li> </ul>
AABBs de Nível 3	■ 2 AABBs
	<ul> <li>2 presidentes ou funcionários das AABBs</li> </ul>
AABBs de Nível 4	■ 2 AABBs
	<ul> <li>presidentes ou funcionários das AABBs</li> </ul>
AABBs de Nível 5	■ 2 AABBs
	<ul> <li>2 presidentes ou funcionários das AABBs</li> </ul>

7.2 Os prêmios serão apresentados/entregues por ocasião dos PENSAABB Regionais previstos para 2025.

# 8. Da Divulgação dos Resultados

8.1. O resultado do Prêmio será publicado a partir do dia **13.12.2024**, por meio de Circular e no site da FENABB – www.fenabb.org.br.

# 10. Disposições Gerais

- 10.1. Situações não previstas neste Regulamento serão esclarecidas e deliberadas pela FENABB.
- 10.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (61) 2106.1142.